



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0924/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo 23205.002273/2014-55 e considerando a portaria nº 0345/GR/UFFS/2015, 19 de março de 2015 que designa a Comissão, e a portaria nº 0577/GR/UFFS/2015, de 18 de maio de 2015 que prorroga o prazo, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 23205.002273/2014-55, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão supracitada.

Art. 2º Designar, para compor a comissão, os servidores:

Nome	Cargo	Sipae	Atribuição
Rosane Rossato Binotto	Professora de Magistério Superior	1715771	Presidente
Charles Albino Schultz	Professor de Magistério Superior	1530551	Membro
Edivandro Luiz Tecchio	Administrador	1822328	Membro

Parágrafo único. Cabe a Comissão apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

